



RELATÓRIO

Ref.: Autos n. 0024.14.009413-7

Vila São Bento (Vila do Carrapato)

Em atendimento ao ofício nº 105/18/JAD/PDDH-DAMP encaminhado a este Programa pela Promotoria de Defesa de Direitos Humanos e Apoio Comunitário do MP/MG, tem-se a narrar que não foram realizadas visitas ao local demandado tendo em vista os fatos abaixo narrados.

Inicialmente cumpre apontar que o procedimento instaurado pela Promotoria de Direitos Humanos e Apoio Comunitário visa a busca de soluções a problemas apresentados por parte de moradores da Vila São Bento, ou Vila do Carrapato, localizada no Aglomerado Santa Lúcia, a partir de relatório encaminhado pelo Programa Pólos de Cidadania da UFMG.

Realizado contato com o Programa Pólos nos foi informado que de fato houve a realização de diversos trabalhos na região, que culminaram, dentre outras ações, na produção do documentário “Entulhos” e diversos outros materiais produzidos em conjunto com moradores veiculados por meio do *youtube*.

Ademais, em pesquisa realizada, foi possível apurar a existência de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal, acerca de violações de direitos de moradores residentes da Vila São Bento em razão de realização de obras financiadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), cuja verba possui origem federal.

Referida ação civil pública objetivava a reparação de danos causados à população residente do Aglomerado da Serra e que teriam sofrido impactos diversos decorrentes de obras relacionadas ao Projeto Vila Viva.

Dentre as matérias tratadas encontram-se tópico próprio destinado aos casos onde a Urbel realizou acordo verbal com moradores, porém o descumpriu



determinando a saída das famílias. Neste ponto, frisa-se que os casos exemplificados na ação civil pública são justamente aqueles objeto do procedimento ora em trâmite na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Apoio Comunitário, conforme se lê em fls.21/22 da ação anexa.

A ação proposta pelo MPF foi distribuída sob o nº. 0043792-26.2016.4.01.3800, estando atualmente em fase recursal em razão de extinção do feito sem resolução do mérito por alegada incompetência de propositura da mesma por parte do Ministério Público Federal.

Ademais, conforme apontado em sentença de extinção do feito, a Defensoria Pública do Estado também ingressou com ação civil pública objetivando “interromper, mitigar e reparar violações de direitos na execução do Programa Vila Viva no Aglomerado Santa Lúcia”, estando o mesmo em tramitação na 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte. Contudo, em consulta ao SISCOM, foi possível encontrar tão somente ação interposta em relação à situação da Vila Copacabana (autos nº 6043787-43.2015.8.13.0024, AI 1.000.15.082753-3/002), que a princípio, também impactou moradores em razão de execução de obras do Programa Vila Viva.

Desta feita, considerando inicialmente que não foi possível o contato com as três famílias indicados no PIC, e ainda que o fato tratado atinge uma realidade de todas as famílias removidas, e aquelas ainda a serem removidas, residentes no Aglomerado Santa Lúcia, bem como a existência de ações propostas acerca do caso, não foi possível a elaboração de estudo socioeconômico das famílias apontadas pelo Programa Pólos.

Outrossim, o Programa Diálogos Comunitários aponta estar a disposição para quaisquer demandas que surgirem, mediante nova análise da complexidade do caso em tela.

Atenciosamente,



Responsáveis pela elaboração do relatório:

Equipe Programa Diálogos Comunitários:

Bárbara Regina Pereira de Pinho Magalhães
Assessora Técnica da Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais.

Maria do Rosário de Oliveira Carneiro
Assessora Técnica da Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais.